

**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 034/2016 - CONTRATO 086/2016**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Av. América do Sul nº2500 S, Bairro Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78455-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.772.246/0001-40, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF Nº 274.627.730-15, doravante denominada simplesmente de “**MUNICÍPIO**”, resolve registrar os preços da empresa **PARANÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 01.426.949/0001-10, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 673-E, Centro, município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr **LUIZ JORGE PICCINI**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 1.496.659-5 SSP/PR e CPF/MF Nº. 285.487.799-34, **resolvem cancelar itens do Contrato n. 086/2016 da Ata de Registro de Preço n. 034/2016**, conforme as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

1.1. O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento do Contrato n. 080/2016 e Ata de Registro de Preço n. 028/2016, em cumprimento a Determinação Judicial constante no Processo n. 1642-31.2016.811.0045, Código n. 122073.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.
<b>05º LOTE -AÇO – FORNECIMENTO</b>			
9	Aço CA-25 diâmetro 1/2” (12,50 mm)	barra	180,00
10	Aço CA-50 diâmetro 1/2” (12,50 mm)	barra	780,00
11	Aço CA50 diâmetro 3/8” (10,00 mm)	barra	450,00
12	Aço CA50 diâmetro 5/16” (8,00 mm)	barra	550,00
13	Aço CA50 diâmetro 1/4” (6,30 mm)	barra	250,00
14	Arame recozido nº 18	kg	1.880,00
15	Treliça de ferro TG8M - barra com 12,00m	barra	240,00

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Lucas do Rio Verde-MT, 01 de julho de 2016.

**Município de Lucas do Rio Verde  
Otaviano Olavo Pivetta  
CONTRATANTE**